



 INSTITUTO FEDERAL Catarinense	Apêndice da Resolução nº 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente		
	Relatório Individual de Atividades (RIA) 2017/02		
	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA		
	Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE		
	Coordenação Geral de Ensino Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Coordenação Geral de Extensão		

Professor(a):	Andressa Gilioli	Matrícula:	2278178	Ano:2017
Categoria: (x) Efetivo () Substituto () Temporário	Regime de trabalho:	() 20h	() 40h	(x) DE

1. ATIVIDADES DE ENSINO							
1.1 AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO							
Disciplina	Curso	Série/semestr e	Regime Anual/ Semestral	C.H. Disciplinas	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Or ganização Ensino Semanal
Química	Tec. Alimentos	2E	anual	90	3	2.25	1.75
Química	Téc. Agrop.	2C	anual	90	3	2.25	1.75
Química	Téc. Informática	2F	anual	90	3	2.25	1.75
Química (dep)	Técnicos	2os anos	anual	90	3	2.25	1.75
Química Geral	Física	2017/2a fase	semestral	60	4	3.00	1.75
Trabalho de conclusão de curso	Eng. Alimentos	2017/ 9a fase	semestral	105	5	5.25	
TOTAL				525	21	17.25	8.75
Observações: A disciplina Trabalho de conclusão de curso foi dividida com a professora Carina Faccio, e foi nos ofertada após a realização do PTD de 2017, não constando neste. A carga horária total da disciplina é 210 h.							

Handwritten signature and initials.

 INSTITUTO FEDERAL Catarinense	Apêndice da Resolução nº 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente		
	Relatório Individual de Atividades (RIA) 2017/02		
	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA		
	Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE		
	Coordenação Geral de Ensino Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Coordenação Geral de Extensão		

Andressa Gilson

1.2 ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO				
Atendimento ao aluno				
Disciplina/Turma/Curso		Atividade realizada		C.H. Semanal
Química 2E		Revisões de conteúdo, realização de exercícios etc		0.5625
Química 2C		Revisões de conteúdo, realização de exercícios etc		0.5625
Química 2F		Revisões de conteúdo, realização de exercícios etc		0.5625
Química Dep.		Revisões de conteúdo, realização de exercícios etc		0.5625
Química Geral		Revisões de conteúdo, realização de exercícios etc		0.7500
Trabalho de conclusão de curso		Auxílio, dúvidas referentes pesquisa, relatório, TCC		1.3125
SUBTOTAL				4.3125
Observações:				
Demais Atividades:				
Ações do Docente (NDE e Colegiado, projeto de ensino, monitoria, regência, orientação	Curso	Portaria/ano	Detalhamento (nome do projeto, nome do orientado...)	C.H. semanal
Colegiado	Eng. Alimentos	073/2017	Participação em reuniões	0.50
NDE	Eng. Alimentos	090/2017	Participação em reuniões	1.00
NDB	Tec. Alimentos	218/2016	Participação em reuniões	1.00
Orientação de estágio Tec. Alimentos	Tec. Alimentos	-	Orientação da aluna Karolina da Rosa Esteres, correção do relatório de estágio, de banner	0.50
Reuniões Pedagógicas		-	Participação em reuniões	0.50
Reuniões de conselhos de classe	Tec. Info, Ali, Agro	-	Participação em reuniões	0.20
Orientação de estágio Eng. Alimentos	Eng. Alimentos	-	Orientação das alunas Cláudia Gris e Cindiamara Cazagrande	1.30
TOTAL				9.3125
Observações:				

Handwritten signature and initials.



Coordenação Geral de Extensão

Assinatura Professor(a)

PARECER COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DATA: 26, 23, 18

Assinatura Coordenador(a)

PARECER COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

DATA:
26/03/18

Assinatura Coordenador(a)

PARECER COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

DATA: 21/03/2018

Assinatura Coordenador(a)

PARECER DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

DATA:

FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO

Diretor de Desenvolvimento Educacional

Portaria 32, D.O.U. 28/01/2016



Coordenação Geral de Extensão

Andressa Gilioli

Assinatura Coordenador(a)

99.



Portal do Docente

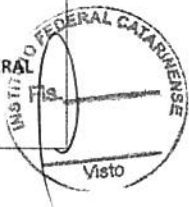
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 14/03/2018 09:32



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente ANDRESSA GILIOLI, Matrícula SIAPE de número 2278178, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

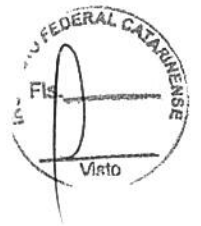
2016.2	Nível
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
FISICO-QUIMICA - 60 h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA CIENTÍFICA - 30 h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
QUÍMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO

CONCÓRDIA, 14 de Março de 2018

Código de Verificação:
c98f6455ce

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/documentos/>, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - (47) 3331-7800 | Copyright © 2006-2018 - IFC - jboss01.sig.ifc.edu.br/jboss01inst1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS CONCÓRDIA

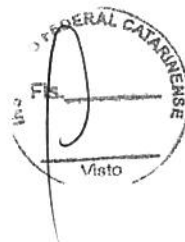
DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins que, **ANDRESSA GILIOLI**, professor(a) efetivo(a) nesta instituição de ensino, ministrou e ainda ministra disciplinas no curso de Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano 2017, conforme tabela a seguir:

Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio			
Disciplina	Carga Horária	Ano	Turma
QUÍMICA		2017	2E 2C 2F TE ALIMENTOS 2º ANO TE AGROPECUÁRIA 2º ANO TE ALIMENTOS 2º ANO - CONCENTRADA

Concórdia - SC , 14 de março de 2018.


ALESSANDRA NITSCHKE
Substituta da Chefe da
Secretaria Acadêmica
Portaria nº 359/2017



- EDUARDO HUBER, SIAPE 1737257
- WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA, SIAPE 1987272
- ANDRICELI RICHIT, SIAPE 2054124
- RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, SIAPE 1602015
- LEANDRO MARCOS TESSARI, SIAPE 2278785
- SHEILA CRISLEY DE ASSIS, SIAPE 1119677
- CÍNTIA RENATA GATTO SILVA, SIAPE 2262118

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente - PTD serão atribuídas até 4 (quatro) horas semanais para o Presidente da Comissão e até 1 (uma) hora semanal para os demais membros docentes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até maio/2018.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

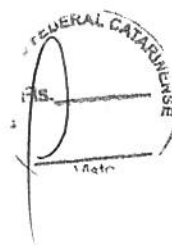
Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 073 CCON/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** o Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, do IFC – Campus Concórdia, com prazo de vigência de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros:

- EDUARDO HUBER, SIAPE 1737257 - Presidente
- FABIANA BORTOLINI FORALOSSO, SIAPE 2576324 – Representante do NDE
- ALVARO VARGAS JÚNIOR, SIAPE 1786895
- ANDRÉIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, SIAPE 2101680
- ANDRESSA GILIOLI, SIAPE 2278178
- CARINA FACCIO, SIAPE 1544788
- CRISTIANE FAGUNDES, SIAPE 2276456



- EDUARDO ARCENO, SIAPE 2276427
- NEI FRONZA, SIAPE 2446487
- RODRIGO NOGUEIRA GIOVANI, SIAPE 2143171
- SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, SIAPE 1009004
- SHEILA MELLO DA SILVEIRA, SIAPE 2345176
- TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, SIAPE 1217486
- VANESSA BIASI, SIAPE 1975461
- MARION LEMKE POLETO, SIAPE 1453923 – Representante dos Técnicos Administrativos
- VINICIUS HIDEIKI SIOIA – Representante dos Discentes
- RAFAEL PEDRO GONÇALVES – Representante dos Discentes

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD serão atribuídas até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros docentes.

Art. 3º – Revogam-se as portarias anteriores.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

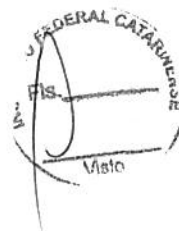
Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 074 CCON/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão de Eventos do Curso de Engenharia de Alimentos do IFC – Campus Concórdia, com prazo de vigência até 31/12/2017, composta pelos seguintes membros:

- EDUARDO HUBER, SIAPE 1737257
- FABIANA BORTOLINI FORALOSSO, SIAPE 2576324



- ALVARO VARGAS JÚNIOR, SIAPE 1786895
- ANDRÉIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, SIAPE 2101680
- ANDRESSA GILIOI, SIAPE 2278178
- CARINA FACCIO, SIAPE 1544788
- CRISTIANE FAGUNDES, SIAPE 2276456
- EDUARDO ARCENO, SIAPE 2276427
- NEI FRONZA, SIAPE 2446487
- RODRIGO NOGUEIRA GIOVANI, SIAPE 2143171
- SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, SIAPE 1009004
- SHEILA MELLO DA SILVEIRA, SIAPE 2345176
- TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, SIAPE 1217486
- VANESSA BIASI, SIAPE 1975461

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD será atribuída até 1 (uma) hora semanal aos membros docentes.

Art. 3º – Revogam-se as portarias anteriores.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON GERALDO GOLINSKI

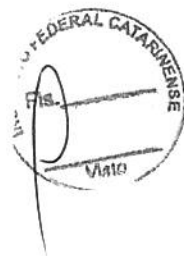
Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Nº 75/2017 – Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora ELIANE SUELY EVERLING PAIM, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2036953, do cargo de substituta da Coordenadora Geral de Ensino, código CD-4;



Otávio Bagiotto Rossato, SIAPE 2277987

Ricardo Benetti Rosso, SIAPE 2322508

Juliano Dutra Schmitz, SIAPE 1270897

Alessandra Millezi, SIAPE 1989957

Jolcemar Ferro, SIAPE 1101400

Juliano Rossi de Oliveira, SIAPE

Jair Bertucini Júnior, SIAPE 1188286

Alexandre Claus, SIAPE

Volmir Kist, SIAPE 1533769

Renata Almeida Chagas, SIAPE 1040878

- Representante do NUPE:

Mariângela Scapinello, SIAPE 2524461

- Representantes dos Discentes:

Carlos Miguel Bergamaschi

João Paulo Ortigara

Andreza Alves de Jesus

Art. 2º - Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD serão atribuídas até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 0,5 (zero vírgula cinco) hora semanal para os demais membros docentes.

Art. 3º - Revogam-se as portarias anteriores.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

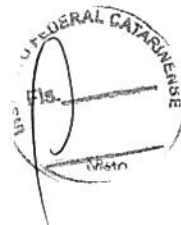
NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 090 CCON/IFC/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:



Art. 1º – **CONSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia de Alimentos, do IFC – Campus Concórdia, com prazo de vigência de 3 (três) anos, composto pelos seguintes membros:

EDUARDO HUBER, SIAPE 1737257 - **Presidente**
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO, SIAPE 2576324
ALVARO VARGAS JÚNIOR, SIAPE 1786895
ANDRÉIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, SIAPE 2101680
ANDRESSA GILIOLI, SIAPE 2278178
CARINA FACCIO, SIAPE 1544788
CRISTIANE FAGUNDES, SIAPE 2276456
EDUARDO ARCENO, SIAPE 2276427
NEI FRONZA, SIAPE 2446487
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANI, SIAPE 2143171
SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, SIAPE 1009004
SHEILA MELLO DA SILVEIRA, SIAPE 2345176
TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, SIAPE 1217486
VANESSA BIASI, SIAPE 1975461
MARION LEMKE POLETO, SIAPE 1453923 – **Representante dos Técnicos Administrativos**

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD serão atribuídas até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros docentes.

Art. 3º – Revogam-se as portarias anteriores.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

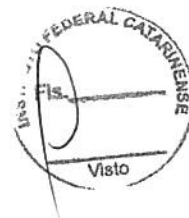
NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *Campus* Concórdia
Coordenação Geral de Extensão – CGEX



DECLARAÇÃO

Declaramos que a professora **ANDRESSA GILIOLI** durante o ano de 2017, atuou no evento de Defesa de Estágio, realizado do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS , junto ao IFC - Campus Concórdia, na condição de:

ORIENTADOR

MATRÍCULA	ALUNO	CURSO	ORIENTADOR
1215000546	CINDIAMARA CAZAGRANDA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	ANDRESSA GILIOLLI
2013000369	CLAUDIA REGINA GRIS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	ANDRESSA GILIOLLI

Concórdia, SC, 19 de fevereiro de 2018.


Coordenação Geral de Extensão - CGEX

MÁRIO LETTIERI TELXEIRA
Coordenador Geral de Extensão
Portaria 272 D.O.U. 04/09/2017

INSTITUTO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CÂMPUS CONCÓRDIA

Rodovia SC 283, Km 08 | Bairro Frágosos | Concórdia - SC | 89700-000 | Caixa Postal 58
www.ifc-concordia.edu.br | (49) 3441-4800

DETERMINAÇÃO DE CAFEÍNA EM DIFERENTES TIPOS DE CAFÉ

Autores: Andressa Gilioli, Carina Faccio, Claudia Regina Gris, Tatiane Raquel Barp,

Área: Ciências Agrárias

Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia

E-mail para contato: tatiane_barp@hotmail.com

Resumo:

A cafeína é um alcaloide ou melhor, uma substância orgânica nitrogenada, que age como estimulante do sistema nervoso central. Ela se apresenta como um pó branco, com sabor bastante amargo, sem cheiro e com aparência brilhante. Está presente em uma vasta quantidade de alimentos e bebidas, como, grãos de café, nas folhas de chá e mate, nas sementes do cacau e no guaraná. Atualmente a cafeína é o estimulante mais comum, barato e de fácil acessibilidade, o qual contribui para o seu alto consumo. E justamente por causa da grande disponibilidade e do amplo uso da cafeína e dos produtos que contêm cafeína, que está é considerada a droga mais amplamente autoprescrita da sociedade moderna. Seus efeitos pelo autoconsumo podem ser sensação de redução de fadiga e estado de alerta, podendo também aumentar a capacidade de realizar diversas tarefas, mas além de afetar o sistema nervoso central, a cafeína apresenta propriedades genotóxicas e mutagênicas, podendo ser um dos fatores de risco do aparecimento de câncer. Tendo conhecimento dos malefícios e benefícios da cafeína, recomenda-se que o uso seja moderado, pois o uso excessivo e contínuo pode causar dependência. Não temos um limite de uso considerado seguro, sendo um dado importante utilizado a DL₅₀, que é de 200 mg/Kg p.c. Tendo em vista o relatado acima, o objetivo deste trabalho foi quantificar a cafeína presente em amostras de três marcas diferentes de cafés, sendo que cada marca analisada continha os três tipos de cafés: café solúvel (A), café descafeinado (B) e café torrado e moído (C). A metodologia utilizada foi por espectrofotometria UV com medidas de absorbância em comprimento de onda 274nm e a quantificação foi obtida através de uma curva-padrão previamente estabelecida. De acordo com a legislação vigente em nosso país, os limites estabelecidos para os diferentes tipos de café são: mínimo 0,7 % m/m para o café torrado moído, máximo 0,1 % m/m para o café descafeinado e mínimo 2,0 % m/m para o café solúvel. Os resultados obtidos para as amostras A estão entre 0,1-0,3 % para as amostras B de 0,02-0,1 % e para as amostras C de 0,1-0,2% de cafeína. Os valores obtidos atenderam a legislação vigente, mas cabe ressaltar que para os cafés solúvel e o torrado e moído, que são os mais consumidos, a legislação prevê somente um valor mínimo, favorecendo assim a ingestão de cafeína pela população.

Palavras-chave:

Cafeína. Café. Toxicologia

COMPORTAMENTO DE ÓLEOS E GORDURA VEGETAL DURANTE O PROCESSO DE FRITURA

Autores: Andressa Gilioli, Cristiane Fagundes, Eduardo Huber, Rafael Pedro Gonçalves, Samantha Lemke Gonzalez, Vanessa Biasi,

Área: Ciências Agrárias

IFC Campus Concórdia

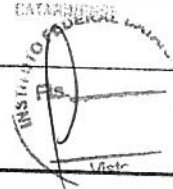
E-mail para contato: rafaelgonalves23@yahoo.com.br

Resumo:

Durante o processo de fritura, o alimento fica submerso no óleo, ocorrendo reações como hidrólise, oxidação e polimerização térmica. Essas acarretam mudanças físicas e químicas, reduzem a qualidade sensorial, além da formação de compostos que causam riscos à saúde do consumidor. Trabalhos relatam que a ingestão de óleos oxidados ocasionaram alterações metabólicas e em humanos está associado ao aumento do risco de câncer de próstata. Vários são os fatores que determinam a qualidade e tempo de utilização do óleo de fritura, como a temperatura, tipo de óleo, o tipo de alimento, entre outros. A presente pesquisa tem como objetivo estudar o processo de oxidação térmica de óleos submetido a altas temperaturas. O experimento foi realizado com óleo de soja, onde este foi adicionado à uma fritadeira (potência 1200 W e regulagem da temperatura de 90°C a 190°C) limpa e seca. Nestes experimentos foram verificados a influência da temperatura (130, 150 e 180°C) e do tempo (0,5; 1; 1,5; 2,5; 3,5; 4,5; 5,5; 6,5, e; 7,5 h) de exposição do óleo a oxidação térmica. Foi realizada uma caracterização do óleo de soja refinado através das análises de atividade de água - AW (equipamento Labmaster da Novasima®), índice de acidez, de peróxido e de refração seguindo a metodologia da American Oil Chemist's Society (AOCS) e o índice de acidez foi utilizado como metodologia para verificação da oxidação térmica do óleo. Para o óleo de soja refinado observou-se os valores de 0,634 para Aw, de 0,087% índice de acidez, 0,69 meq/O₂ de peróxido e 1,4748 de refração, estes valores encontra-se de acordo com resolução n° 482, de setembro de 1999 da ANVISA. Verificou-se que o índice de acidez aumentou com a elevação da temperatura e com o passar do tempo de exposição do óleo. Para oxidações à 130°C, a acidez variou de 0,072 até 0,085; a 150°C, os valores foram de 0,085 até 0,10; e, os valores foram de 0,081 até 0,15% ácidos graxos livres para tratamento a 180°C, nos tempos de 0,5 e 7,5 h respectivamente. Observou-se que o óleo de soja oxidado nas temperaturas estudadas e até 7,5 h estão de acordo com as recomendações da ANVISA (valores menores que 0,9%). Os resultados apresentados são dados iniciais de um projeto de pesquisa que está avaliando a qualidade de óleos utilizados para produção de alimentos.

Palavras-chave:

Óleo Vegetal, Oxidação Térmica, Índice de Acidez.



VISUALIZAR MEMBRO DA EQUIPE

DADOS DO MEMBRO DA EQUIPE

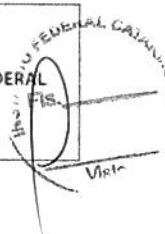
Título da Ação: A Educação como forma de promoção da alimentação saudável junto à comunidade de
Concórdia – SC
Ano da Ação: 2017
Coordenador(a): SHEILA MELLO DA SILVEIRA
Membro da Equipe: ANDRESSA GILIOLI
Categoria: DOCENTE
Função: COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)
CH Total: 37 hora(s)
CH Semanal: 2 hora(s)
Data Início: 10/08/2017
Data Fim: 20/12/2017



Portal do Docente

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICASINSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE

EMITIDO EM 19/03/2018 09:40



VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJ155-2017
Título: A Educação como forma de promoção da alimentação saudável junto à comunidade de Concórdia – SC
Ano: 2017
Período: 10/08/2017 a 20/12/2017
Tipo: PROJETO
Situação: PENDENTE DE RELATÓRIO
Município de Realização:
Espaço de Realização:
Abrangência: Local
Público Alvo: Discentes dos cursos de Engenharia de Alimentos e Técnico em Alimentos e docentes
Unidade Proponente: LABORATORIO MICROBIOLOGIA - CONCORDIA / CAMP/CONC
Unidade Orçamentária: -
Outras Unidades Envolvidas:
Área Principal: SAÚDE
Área do CNPq: Ciências da Saúde
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Concórdia - Edital nº 09/2017 - Edital de admissão de programas, projetos de Extensão)
Renovação: NÃO
Nº Bolsas Solicitadas: 0
Nº Bolsas Concedidas: 0
Nº Discentes Envolvidos: 5
Faz parte de Programa de Extensão: NÃO
Grupo Permanente de Arte e Cultura: NÃO
Público Estimado: 208 pessoas
Público Real Atendido: 176 pessoas
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Contato

Coordenação: SHEILA MELLO DA SILVEIRA
E-mail: sheila.silveira@ifc-concordia.edu.br
Telefone:

Detalhes da Ação

Justificativa:

De acordo com dados da última Pesquisa de Orçamentos Familiares, o consumo alimentar no Brasil é principalmente constituído de alimentos de alto teor energético e apresenta baixo teor de nutrientes, configurando uma dieta de risco para déficits em importantes nutrientes, obesidade e para muitas doenças crônicas não transmissíveis (IBGE, 2011). De acordo com a lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal (Brasil, 2006). Neste contexto, a prefeitura municipal de Concórdia - SC, através da Secretaria de Saúde do município, tem realizado nos últimos anos o "Concórdia Saudável", evento anual destinado a informar e promover um estilo de vida mais saudável, incluindo o aspecto da alimentação. O programa conta com o apoio de diversas instituições do município e tem seu foco na saúde preventiva da mulher, dos homens, das crianças e idosos. Ainda, promove e incentiva a prática de atividades físicas e culturais. O IFC - Campus Concórdia, através de docentes e alunos dos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos, tem participado deste programa desde o ano de 2015, levando à comunidade informações e atividades educativas referentes à alimentação saudável. Esta participação contribui para a divulgação dos cursos envolvidos junto à comunidade, bem como do próprio Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Este projeto visa a consecução das atividades de participação do IFC - Campus Concórdia em programas e eventos em que seja solicitada a abordagem da promoção da saúde através da alimentação, em consonância com o trabalho desenvolvido nos componentes curriculares de Nutrição e Dietética dos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos da Instituição. Dentre os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem dos alunos vinculados ao projeto, destaca-se a melhor apreensão dos conteúdos abordados em sala de aula, através da aplicação prática dos conhecimentos relacionados à

Resumo:

A alimentação constitui uma das atividades humanas mais importantes. De acordo com dados da última Pesquisa de Orçamentos Familiares no Brasil, o consumo alimentar no país é principalmente constituído de alimentos de alto teor energético e apresenta baixo teor de nutrientes, configurando uma dieta de risco para déficits em importantes nutrientes, obesidade e para muitas doenças crônicas não transmissíveis. De acordo com a lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade humana, e é dever do poder público, nas esferas Federal, Estadual e municipal, promover a realização deste direito. Neste contexto, a prefeitura municipal de Concórdia – SC, através da Secretaria de Saúde, tem realizado nos últimos anos, programas e eventos destinados a informar e promover um estilo de vida saudável, incluindo a alimentação, junto à comunidade do município. Este projeto visa o desenvolvimento de atividades para a participação do IFC – Campus Concórdia nestes programas, abordando a promoção da saúde através da alimentação saudável, em consonância com o trabalho desenvolvido nos componentes curriculares de Nutrição e Dietética dos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos da Instituição.

Metodologia:

Para a execução do projeto, primeiramente será efetivada a participação do coordenador do mesmo em reuniões realizadas entre a secretaria de saúde do município e as entidades participantes do programa. Em um segundo momento, serão realizadas uma série de reuniões periódicas com a equipe do IFC – Campus Concórdia envolvida no projeto, visando a definição das atividades e materiais que serão preparados e apresentados à comunidade durante os eventos que compõem o programa. Posteriormente, serão elaborados materiais tais como: pirâmide alimentar; demonstrações práticas dos teores de açúcar e sódio em diferentes alimentos; informações sobre alimentos orgânicos; jogos didáticos sobre alimentação saudável; exemplificação de alimentos in natura, processados e ultra-processados, dentre outros que venham a ser sugeridos pela equipe do projeto. Nesta etapa, periodicamente, serão realizados encontros para acompanhamento da elaboração/preparação dos materiais didáticos. Os alunos participantes do projeto serão devidamente orientados para a comunicação com a comunidade durante a participação nos eventos, e a participação nos mesmos se dará nas datas e horários estabelecidos pela administração municipal. Durante a realização dos eventos, serão apresentados os materiais desenvolvidos e realizadas atividades com o público participante, constituído pela comunidade em geral, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Referências:

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/consea BRASIL. Ministério da saúde. secretaria de atenção à saúde. departamento de atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, departamento de atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : ministério da saúde, 2014. 156 p. : il. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009 : análise do consumo alimentar pessoal no Brasil / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro : IBGE, 2011. 150 p. Iuliano, B.A. Atividades para promoção de alimentação saudável em escolas do ensino fundamental do município de Guarulhos – SP [dissertação de mestrado] São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; 2008. Pereira, I.M.T.B.; Penteado, R.Z.; Marcelo, V.C. Promoção da saúde e educação em saúde: uma parceria saudável. O Mundo da Saúde, v. 24, n. 24, p. 39-43, 2000. Proença, R.P.C. Alimentação e globalização: algumas reflexões. Ciencia e Cultura. V. 62, n.4, p. 43-47, 2010.

Membros da Equipe					
Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
SHEILA MELLO DA SILVEIRA	DOCENTE	COORDENADOR(A)	MBIOALI/CON	10/08/2017	20/12/2017
ANDRESSA GILIOLI	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)	CGE/CON	10/08/2017	20/12/2017
ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA	DOCENTE	COLABORADOR(A)	CGE/CON	10/08/2017	20/12/2017
CLAUDIA REGINA THOMAS	DOCENTE	COLABORADOR(A)	CGE/CON	10/08/2017	20/12/2017
TALITA FIGUEIREDO DE SOUZA	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		10/08/2017	20/12/2017
INGRID APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		10/08/2017	20/12/2017
LAURA BERNARDI	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		10/08/2017	20/12/2017
MICHELE CARLA MAGNANI FALCOSKI	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		10/08/2017	20/12/2017
LETICIA DUARTE	DISCENTE	ALUNO(A) VOLUNTARIO(A)		10/08/2017	20/12/2017

Discentes com Planos de Trabalho				
Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
Discentes não informados				

Ações das quais o PROJETO faz parte		Tipo
Código - Título		

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

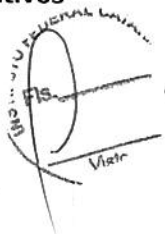
Objetivos / Resultados Esperados		Quantitativos	Qualitativos
Objetivos Gerais			

Objetivos Gerais

Este projeto visa o desenvolvimento de atividades para a participação do IFC – Campus Concórdia nos programas municipais destinados a informar e promover um estilo de vida saudável, junto à comunidade do município, abordando a promoção da saúde através da alimentação saudável, em consonância com o trabalho desenvolvido nos componentes curriculares de Nutrição e Dietética dos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos da Instituição.

Este projeto visa o desenvolvimento de atividades para a participação do IFC – Campus Concórdia nos programas municipais destinados a informar e promover um estilo de vida saudável, junto à comunidade do município, abordando a promoção da saúde através da alimentação saudável, em consonância com o trabalho desenvolvido nos componentes curriculares de Nutrição e Dietética dos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos da Instituição.

Quantitativos, Qualitativos



Cronograma

Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Participação em reuniões realizadas entre a secretaria de saúde do município e as entidades participantes do programa	10/08/2017 a 10/10/2017
Realização de reuniões com a equipe do IFC – Campus Concórdia envolvida no projeto para a definição das atividades e materiais que serão preparados e apresentados à comunidade	15/08/2017 a 15/09/2017
Elaboração dos materiais didáticos	18/09/2017 a 18/10/2017
Realização de encontros com os alunos envolvidos no projeto para o acompanhamento e orientação sobre a elaboração/preparação dos materiais didáticos	18/09/2017 a 18/10/2017
Orientações/treinamento para a participação nos eventos e a comunicação com o público participante	09/10/2017 a 20/10/2017
Participação nos eventos	21/10/2017 a 25/11/2017
Realização de encontro para a avaliação da participação nos eventos	27/11/2017 a 08/12/2017
Elaboração do relatório final	01/12/2017 a 20/12/2017

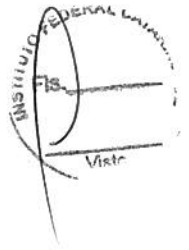
Arquivos

Descrição Arquivo

Complementação dos membros da equipe executora

Lista de departamentos envolvidos na autorização da proposta

Autorização	Data Análise	Autorizado
LABORATORIO MICROBIOLOGIA - CONCORDIA		NÃO ANALISADO
COORD GERAL DE ENSINO - CONCORDIA		NÃO ANALISADO
LABORATORIO MICROBIOLOGIA - CONCORDIA		NÃO ANALISADO
COORD GERAL DE ENSINO - CONCORDIA		NÃO ANALISADO



Técnico-Administrativos, conforme segue:

- **INCLUIR** os servidores abaixo relacionados, na relação de avaliados:

Matrícula	Nome	Ingresso
2408318	SILVIA DA SILVA	24/07/2017
2396447	OZAI R SILVERIO DA SILVA	22/05/2017

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 268 CCON/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

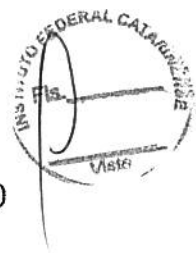
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CAPP, conforme segue:

Membros Titulares:

- AMANDA D'AVILA VERARDI - Matrícula SIAPE 2714672 - Presidente
- PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA – Matrícula SIAPE 1248656
- RICARDO EVANDRO MENDES – Matrícula SIAPE 2017813
- ANDRICELI RICHIT – Matrícula SIAPE 2054124
- VOLMIR KIST – Matrícula SIAPE 1533769

Membros Suplentes:



- ANA CAROLINA GONÇALVES DOS REIS – Matrícula SIAPE 2101600
- LUÍSA WOLKER FAVA – Matrícula SIAPE 1858151
- ANDRESSA GILIOLI – Matrícula SIAPE 2278178

Art. 2º – Para fins de cômputo no PTD, serão atribuídas até 4 horas semanais para o presidente e até 1 hora semanal para os demais membros docentes.

Art. 3º – **REVOGAR** a Portaria nº 313/2016 de 25/04/2016 e suas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 25/04/2018.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 269 CCON/IFC/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

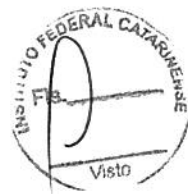
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores: **LIAMARA TERESINHA FORNARI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1564504 – presidente, **LUCIANE CRISTINA BARUFFI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1761305 e **SÉRGIO FERNANDES FERREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1858974, responsável por acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores docentes abaixo relacionados:

Siape	Nome	Ingresso
1355972	ELIANE BRUNETTO PERTILE	20/04/2017
1703439	FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA	01/06/2017
2408296	SORAYA REGINA SACCO SURIAN	24/07/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) servidor(a) **ANDRESSA GILIOLI** participou dos eventos de formação continuada oferecidos pelo IFC *Campus* Concórdia em 2017 abaixo relacionados:

- ✓ IFC Pensando em você - PALESTRA Reclamar pra quê? Somos Racionais -04/07/2017 - Carga horária: 4 horas - Palestrante Eliza de Pinho
- ✓ Palestra Epistemologia do professor - dia 04/08/2017 - Carga horária: 4 horas - Palestrante Fernando Becker

Concórdia – SC, 12 de janeiro de 2018.

Fábio Balbo
Fábio André Negri Balbo
Diretor Geral Substituto
Portaria n. 33 DOU, de 28/01/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Concórdia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Catarinense - Campus Concórdia
Rodovia SC 283 - km 08 - CEP 89703-720 - Concórdia -
SC - Fone (49) 3441-4800.

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE **ANDRESSA GILIOLI** PARTICIPOU DO II ENCONTRO DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA. REALIZADO NO PERÍODO DE 24 A 25 DE ABRIL DE 2017. COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS.

Concórdia, 26 de abril de 2017.



Nelson Geraldo Golinski
Diretor-Geral

Portaria Nº 288, D.O.U. De 27/01/2016

PROGRAMAÇÃO:

Abertura

Dia : 24 de abril de 2017

Palestrante : Professor Márcio Ornat

Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Uepg)

Tema: "Pelo Espelho de Alice: LGTBfobia, Espaço Escolar e Prática Discursiva Docente".

Dia : 24 de abril de 2017

Palestrante: Mario Teixeira de Sá Junior

Docente da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Tema: "Diversidade Cultural em uma educação étnico-racial".

Dia : 25 de abril de 2017

Ciclo de Debates

Docentes e discentes do IFC

Tema: A questão da diversidade no âmbito acadêmico e escolar: a experiência de servidores e alunos do IFC de Concórdia.

Encerramento

Dia : 25 de abril de 2017

Palavra de encerramento e Show Cultural

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCORDIA

Registrado sob Nº17617 Livro: 005

Folhas 79 Expedido em 26/04/2017

